

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**LEI N. 927, DE 8 DE MAIO DE 1996.**

Autoriza o Poder Executivo a desmembrar a área de terras urbana denominada "Conjunto Habitacional José Pedrossian", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o desmembramento da gleba de terras urbana denominada "Conjunto Habitacional José Pedrossian" de domínio da Prefeitura do Município, conforme R.2. Mat. 6.470 do CRI de Miranda/MS, e memorial descritivo da lavra do Dr. Orcírio Freire Sobrinho, Agricultor, CREA 12.946/D- 6º Região, visto/MS 1.630, com a área de 51.052,60 m<sup>2</sup>, em 238 (duzentos e trinta e oito) lotes de terrenos na forma do anexo único, e doá-los, por sorteio, a pessoas carentes residentes em Miranda, cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social, observadas as seguintes condições:

I - os donatários não possuam nenhum imóvel no Município, comprovada através de certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local;

II - os rendimentos salariais da família não ultrapassem a 5 (cinco) salários mínimos.

Parágrafo único. Os donatários somente poderão vender, transferir ou ceder os imóveis depois de cumprida a determinação contida no art. 2º, parágrafo único, e decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de uso do imóvel.

Art. 2º - Os donatários deverão providenciar a competente escritura translativa de domínio dos imóveis no prazo de 1 (um) ano.

*M*

ARQUIVE SE  
EM 18/05/96  
B. Soares

Parágrafo único. O prazo para construção de edificações residenciais ou comerciais no imóvel é de 2 (dois) anos, contados a partir dada da vigência da presente Lei.

Art. 3º - O não cumprimento das determinações contidas no art. 2º e seu parágrafo único, a doação fica sem efeito, revertendo-se o lote de terreno ao domínio do Município, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Miranda, 8 de maio de 1996

  
**JOÃO PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Prefeito

**Luiz Carlos Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**LEI N. 927 DE 8 DE MAIO DE 1996**

**ANEXO ÚNICO**

**CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ PEDROSSIAN**

**QUADRA N. 12, com a área de 5.029,60 M<sup>2</sup>:**

**LOTE N. 1, com a área de 200,00 M<sup>2</sup>:**

**Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;**

**Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;**

**Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;**

**Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.**

**LOTE N. 2, com a área de 200,00 M<sup>2</sup>:**

**Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;**

**Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua I;**

**Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;**

**Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.**

**LOTE N. 3, com a área de 210,00 M<sup>2</sup>:**

**Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 22;**

**Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;**

**Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;**

**Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.**

*M*

LOTE N. 4, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 5, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 232,20 M2:

Ao Norte, medindo 11,20 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Sul, medindo 12,02 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 13, com a área de 217,40 M2:

Ao Norte, medindo 10,54 m, limitando-se com a RUA II;

Ao Sul, medindo 11,20 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 14, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 15, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 16, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua II;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 210,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua H;

Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 23 e 24;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua H;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

LOTE N. 24, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

QUADRA N. 14 com área de 5.105,20 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua E;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a área reservada ao C.A. C.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a área reservada ao C.A. C.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a área reservada ao C.A. C.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a área reservada ao C.A. C.

ÁREA RESERVADA AO C.A.C. área de 800,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Leste, medindo 40,00 m, limitando-se com os lotes n. 1, 2, 3 e Terras de Manoel Pereira Dantas,

Ao Oeste, medindo 40,00 m, limitando-se com a área Institucional.

ÁREA INSTITUCIONAL, área de 3.505,20 M2:

Ao Norte, medindo 86,89 m, limitando-se com a Rua I;

Ao Sul, medindo 88,37 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Leste, medindo 40,00 m, limitando-se com área reservada ao C.A.C.;

Ao Oeste, medindo 40,03 m, limitando-se com a Terras de Manoel Pereira Dantas.

QUADRA N. 16, com área de 5.179,20 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 3, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 22;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.



LOTE N. 4, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 5, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 217,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,48 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Sul, medindo 11,22 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 13, com a área de 202,20 M2:

Ao Norte, medindo 9,70 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Sul, medindo 10,48 m, limitando-se com o lote 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 14, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 15, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 16, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;  
Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;  
Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;  
Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;  
Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;  
Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;  
Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 23 e 24;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com a Rua J;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

LOTE N. 24, com a área de 220,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 23;

Ao Sul, medindo 11,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

QUADRA N. 18 com área de 5.253,20 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 23;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 22;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 234,00 M2:

Ao Norte, medindo 11,33 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Sul, medindo 12,07 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 14, com a área de 219,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,59 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Sul, medindo 11,33 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

LOTE N. 24, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 25 e 26;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23.

LOTE N. 25, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua K;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

LOTE N. 26, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 25;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

QUADRA N. 20, com área de 2.253,20M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.



LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 22;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n.8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 271,00 M2:

Ao Norte, medindo 13,18 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Sul, medindo 13,92 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 14, com a área de 256,20 M2:

Ao Norte, medindo 12,44 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Sul, medindo 13,18 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua L;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

LOTE N. 24, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua L;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com os lotes n. 25 e 23;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 23.

LOTE N. 25, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua L;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

LOTE N. 26, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 25;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

QUADRA N. 22, com área de 5.401,20 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 23;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 13, com a área de 308,00 M2:

Ao Norte, medindo 15,03 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Sul, medindo 15,77 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Leste, medindo 20,50 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 14, com a área de 293,20 M2:

Ao Norte, medindo 14,29 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 15,03 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.



LOTE N. 24, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 25 e 24;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23.

LOTE N. 25, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua M;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

LOTE N. 26, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 25;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

QUADRA N. 23. com área de 3.600 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 14;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 13;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Santino Alves;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Santino Alves;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 14, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 17 e 18.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua B.

QUADRA N. 24, com área de 5.477,00M2

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 23;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 22;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 17;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 346,40 M2:

Ao Norte, medindo 16,93 m, limitando-se com o lote n. 14;  
Ao Sul, medindo 17,71 m, limitando-se com a Rua O;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 14, com a área de 330,80 M2:

Ao Norte, medindo 16,15 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 16,94 m, limitando-se com o lote n. 13;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com lote n. 14.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19 com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

LOTE N. 24, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 25 e 26;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23.

LOTE N. 25, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua N;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

LOTE N. 26, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 25;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

QUADRA N. 25, com área de 3.600,00 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.



LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua O;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Santino Alves;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Santino Alves;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 14, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 17 e 18.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote 17;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

QUADRA N. 26, com área de 5.554,00 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 28;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote 2;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;  
Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;  
Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 26;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 25;  
Ao Sul, medindo 10,50 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 24;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 23;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 22;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 21;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 14, com a área de 184,60 M2:

Ao Norte, medindo 8,85 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Sul, medindo 9,61 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas.

LOTE N. 15, com a área de 169,40 M2:

Ao Norte, medindo 8,09 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 8,85 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Pereira Dantas;

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 18, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 17.

LOTE N. 19, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18.

LOTE N. 20, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 19.

LOTE N. 21, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 20.

LOTE N. 22, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 21.

LOTE N. 23, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 22.

LOTE N. 24, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 25;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 23.

LOTE N. 25, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 24.

LOTE N. 26, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 27 e 28;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 26.

LOTE N. 27, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 28;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 26.

LOTE N. 28, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 27;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 26

QUADRA N. 27, área com 3.600,00 M2:

LOTE N. 1, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 2;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 2, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 3, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 1 e 2.



LOTE N. 4, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 15;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 3.

LOTE N. 5, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 14;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 4.

LOTE N. 6, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 13;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 5.

LOTE N. 7, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 12;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 6.

LOTE N. 8, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 11;  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 9;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 7.

LOTE N. 9, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua P;  
Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 10  
Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Santino Alves;  
Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 8.

LOTE N. 10, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 9;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com Terras de Manoel Santino Alves;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11.

LOTE N. 11, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 8;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 10;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12.

LOTE N. 12, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 7;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 11;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13.

LOTE N. 13, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 6;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 12;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14.

LOTE N. 14, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 5;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 13;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15.

LOTE N. 15, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 4;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com o a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 14;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 16.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 3;

Ao Sul, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 15;

Ao Oeste, medindo 20,00 m, limitando-se com os lotes n. 17 e 18.

LOTE N. 17, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 18;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua Q;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.

LOTE N. 16, com a área de 200,00 M2:

Ao Norte, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote n. 1;

Ao Sul, medindo 20,00 m, limitando-se com o lote 17;

Ao Leste, medindo 10,00 m, limitando-se com o lote n. 16;

Ao Oeste, medindo 10,00 m, limitando-se com a Rua B.